



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro - CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI

DECRETO Nº 011/2016

CARIDADE DO PIAUÍ 12 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSEDERANDO, que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar nº 101/2000), impõe ao gestor o dever de ser transparente na gestão da Administração Publica;

CONSIDERANDO, que uma das formas de transparência da gestão publica é exercida através de audiência pública com a participação popular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada Audiência Publica no dia 20/05/2016, as 09h00min, na sede da Cozinha Comunitária, tendo como pauta:

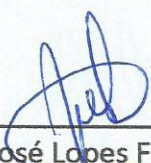
- **Apresentar as Ações Desenvolvidas pela Gestão Municipal nos últimos seis meses.**
- **Planejamento de Futuras Ações a serem Desenvolvidas pela Gestão Municipal**

Parágrafo único – Para essa audiência pública fica convocada todos os Secretórios Municipais, devendo essa convocação ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, bem como na Rádio Comunitária Local, para que seja dada a maior publicidade possível, com o fito de que a população participe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 12 de maio 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal